



**CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

## **NOTA INFORMATIVA**

### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA COTAS PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR/VERBA INDENIZATÓRIA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, para fins de transparência pública e atendimento ao Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP),

#### **DECLARA:**

Que, no ano de 2025 até a presente data, informa a inexistência de cotas para exercício da atividade parlamentar/verba indenizatória.

A presente declaração é prestada para fins de transparência pública, em observância à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), às diretrizes do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP.

Jerônimo Monteiro – ES, 02.06.2026.

**Matheus Garcia Carvalho**  
Presidente